



ATA Nro. 12/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 23-06-2026

PRESIDENTE - Pedro Manuel dos Santos Rosa

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque
- Duarte Nuno Alves Baptista
- Miguel Afonso Catalão Alves
- Joana Marcos Barroso Ramos

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoaal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Pedro Manuel dos Santos Rosa, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Duarte Nuno Alves Baptista e Joana Marcos Barroso Ramos. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dez horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião informando da ausência do vereador Miguel Alves por motivos de saúde, desejando-lhe rápidas melhoras. Referiu a participação do município na Feira da Agricultura através do stand da OVT/N2, com a presença da Universidade Sénior e do grupo de concertinas Terra da Couve, destacando a promoção do património local através de provas de vinhos, tigeladas, azeite e mel. Felicitou ainda os novos órgãos sociais do Grupo Desportivo e Recreativo dos Lagartos, sublinhando a importância da existência de duas listas candidatas como sinal de vitalidade associativa. Prosseguiu apresentando o Guia de Apoio ao Cidadão produzido pelo CLDS, destinado a sensibilizar a população para questões de proteção civil, saúde e prevenção. Referiu as sessões de apresentação realizadas em várias localidades e apelou à consulta do guia por parte da população. -----

Destacou ainda várias iniciativas culturais recentes, como o teatro de rua dos Robertos, a oficina e arruada dos Gigantones inspirada em Gil Vicente, a participação do grupo CRIA e um espetáculo sobre Amália Rodrigues. Salientou a importância destas atividades para a valorização cultural do concelho. -----

Informou sobre a realização do Conselho Municipal de Turismo, com participação de entidades locais e regionais ligadas ao setor, e destacou a abertura da Universidade

Sénior à comunidade através da iniciativa “Tarde Aberta”, elogiando o seu trabalho e reconhecimento. Aproveitou ainda para desejar sucesso às associações que promovem festas e arraiais de verão, valorizando o seu papel na dinamização social e no reencontro das comunidades locais e emigrantes. -----

Por fim, convidou todos a participar no Encontro Internacional de Piano, que decorrerá entre os dias 4 e 1 de julho, considerando-o já uma marca do concelho e um evento com projeção internacional, capaz de valorizar simultaneamente o património e a identidade cultural do território. -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente fazendo uma breve referência às Jornadas do Associativismo realizadas a 13 de junho, centradas no tema do ambiente e da gestão de resíduos durante a época dos arraiais de verão. Destacou a presença da Valnor e da Tejo Ambiente, que apresentaram programas de reciclagem e de apoio às associações. Referiu ainda a assinatura de protocolos com o movimento associativo e salientou o programa “Mais Sustentabilidade, Mais Solidariedade”, através do qual a Tejo Ambiente atribuiu apoios financeiros à Santa Casa da Misericórdia e à Associação de Assistência e Domiciliária de Alcaravela. -----

Foi dada a palavra à Senhora Vereadora Joana Ramos que informou sobre a contratação de uma terapeuta da fala, ao abrigo de uma candidatura destinada ao reforço de recursos humanos na área educativa. Explicou que a técnica já iniciou avaliações e diagnósticos relacionados com dificuldades de aprendizagem, linguagem oral e escrita, preparando respostas mais adequadas para o próximo ano letivo e contribuindo para uma maior inclusão dos alunos. -----

Referiu também que o Orçamento Participativo estava a decorrer normalmente, tendo sido concluída a fase de avaliação técnica das propostas apresentadas, esperando-se agora a continuação regular do processo e a participação da população. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Pedro Duque que começou por se associar aos votos de rápidas melhoras ao Senhor Vereador Miguel Alves. Felicitou igualmente os novos dirigentes do Grupo Desportivo e Recreativo dos Lagartos e destacou a elevada participação eleitoral e a existência de duas listas concorrentes, considerando estes factos sinais de crescimento e dinamismo da associação. -----

Agradeceu depois o trabalho das associações que organizam festas de verão, salientando o seu papel na união da comunidade, no regresso dos emigrantes e na manutenção da vida associativa local. Reconheceu também o apoio prestado pelo município a estas entidades. -----

Elogiou a criação do Guia de Apoio ao Cidadão, considerando-o um instrumento útil para orientar a população perante situações de risco ou emergência. -----

Manifestou igualmente satisfação pela disponibilização da terapia da fala através do município, defendendo que a medida democratiza o acesso a este tipo de acompanhamento especializado e pode ter um impacto muito positivo no desenvolvimento das crianças. -----

O Senhor Vereador questionou sobre o estado da limpeza e preparação da praia fluvial da Rosa Mana para a época balnear, sobre o ponto de situação da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) e sobre o andamento do projeto de habitação a custos controlados na Fonte da Estrada. -----

Em resposta à questão sobre a Rosa Mana, o Senhor Presidente reconheceu o atraso existente e afirmou que o problema se relacionava com a contratação dos serviços necessários para proceder à limpeza do local. Esperava que a situação pudesse estar resolvida dentro de pouco tempo, explicando que, embora os detritos não constituíssem um problema grave, era necessário removê-los para garantir boas condições de utilização do espaço. Referiu ainda a importância daquele local para o convívio e lazer da população. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque complementou a resposta anterior com uma explicação sobre as linhas de água que alimentam a barragem da Lapa, defendendo que a Ribeira das Sernadas possui uma nascente permanente que reforça a sua aptidão para acolher uma futura praia fluvial. Aproveitou para reiterar a sua posição favorável à valorização daquela zona. -----

Relativamente à revisão do PDM, o Senhor Presidente, informou que tinha ocorrido uma reunião com a CCDR, da qual resultaram esclarecimentos importantes sobre os procedimentos a seguir. Explicou que a legislação mudou desde 2023, simplificando alguns aspetos processuais. Reconheceu a complexidade do trabalho e as dificuldades enfrentadas pela equipa técnica e pelos projetistas, mas mostrou confiança na continuação do processo. Indicou que estavam agendadas novas reuniões com entidades relevantes e que a expectativa da CCDR era concluir o processo até ao final do ano. Destacou ainda a importância do PDM para a habitação, a expansão industrial e o desenvolvimento do território. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque observou que municípios vizinhos, como Abrantes e Ferreira do Zêzere, já tinham concluído os respetivos processos de revisão do PDM, considerando que o concelho poderia ter sido mais célere em algumas fases. Sublinhou a

urgência de concluir o documento, dado o impacto que tem em áreas como a habitação e a criação de novas oportunidades de desenvolvimento. -----

O Senhor Presidente respondeu que algumas alterações legislativas recentes criaram novas oportunidades em matéria de urbanização e construção, incluindo a possibilidade de determinados destacamentos de parcelas em espaço rural. Referiu ainda que uma das grandes preocupações continua a ser a resolução das limitações relacionadas com a zona industrial. Quanto ao projeto de habitação na Fonte da Estrada, informou que o lançamento do concurso para a empreitada estaria iminente, encontrando-se apenas dependente dos procedimentos técnicos finais. Acrescentou que o município já tinha comunicado à Comunidade Intermunicipal as suas intenções relativamente a futuras bolsas de habitação acessível. -----

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Cedência de transportes; 6994**
- 4. Isenção de taxas; 9659 8964 6946 6727**
- 5. Pedido de apoio; 6812**
- 6. Cedência de espaço público; 4498**
- 7. Transferência de recursos financeiros dos municípios para as freguesias - ano 2027; 9630**
- 8. Proposta de Abertura de Concurso para Atribuição de Habitações Municipais em Regime de Arrendamento Apoiado; 9318**
- 9. Proposta para alterações de sentido de trânsito em diversas ruas do concelho com marcação de lugares de estacionamento; 9021**
- 10. Parecer Prévio - Prestação de serviços, na modalidade de avença, para 1 médico veterinário municipal, pelo período de 12 meses; 9671**
- 11. Aquisição de serviços de auditoria externa para certificação legal de contas (2026 e 2027); 9673**
- 12. Tejo Ambiente, EIM, S.A - Prestação de Contas do ano 2025;**
- 13. Proposta de prestação de contas consolidada de 2025; 9641**
- 14. Revisão Orçamental nro. 2 do Orçamento e nro. 1 das Grandes Opções do Plano.**

ORDEM DE TRABALHOS**1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOUREARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 16 de junho de 2026, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais 2 234 434,03€

b) Dotações não Orçamentais 126 211,24€

Total das Disponibilidades 2 360 645,27 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SARDOAL**

Pedido de transporte para deslocação das crianças do J.I. de Presa à Escola sede, dia 26 de junho. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

4. ISENÇÃO DE TAXAS;

Relativamente ao assunto supramencionado foram presentes os seguintes documentos:

Informação nro. 9659 – Bilhete piscina descoberta - verão 2026

" 1. Objeto A presente informação tem por objeto a proposta de deliberação da Câmara Municipal de Sardoaal no sentido de criar e aplicar uma isenção objetiva da taxa de bilhete correspondente ao período da tarde na Piscina Municipal Descoberta, a favor de todos os utilizadores que, no mesmo dia, tenham adquirido bilhete para o período da manhã.

(...)

4. Justificação da medida**4.1 Incentivo à utilização do equipamento**

(...)

4.2 Promoção do desporto e bem-estar:

(...)

4.3 Equidade e acessibilidade:

(...)

4.4 Impacto financeiro

(...) “

O Senhor Presidente referiu que esta medida visa permitir que quem compra bilhete de manhã possa utilizar a piscina também durante a tarde, sem necessidade de adquirir novo ingresso. Considerou que a pequena perda de receita é compensada pela melhoria do serviço prestado e pelo incentivo à permanência dos visitantes no concelho, beneficiando também a restauração local. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente explicando que o encerramento temporário da piscina, entre as 13h e as 14h, resulta exclusivamente da necessidade de assegurar a presença do nadador-salvador. Durante esse período, as restantes infraestruturas continuam abertas ao público. A proposta permite que os utilizadores regressem à piscina após a pausa sem pagar novo bilhete. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque manifestando concordância com a medida, considerando que poderá aumentar a atratividade e utilização da piscina. -----

O Senhor Presidente esclareceu que o problema nunca foi a disponibilidade dos trabalhadores municipais, mas sim a obrigatoriedade legal de existir nadador-salvador durante a utilização do plano de água. Referiu ainda a elevada procura da piscina nos primeiros dias de funcionamento e a necessidade de avaliar os efeitos da nova medida. ---

O Senhor Vice-Presidente reforçou que todos os serviços continuam a funcionar normalmente durante a interrupção da hora de almoço, incluindo secretaria e limpeza dos balneários, sendo a limitação exclusivamente relacionada com o nadador-salvador. ---

O Senhor Presidente deferiu, de acordo com a informação prestada, sendo o assunto a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

Informação 8964/ 2026 – Santa Casa da Misericórdia de Sardãoal – inspeção de ascensor

“*Pela entidade mencionada em título, foi apresentado requerimento a solicitar a isenção/redução da taxa respeitante à inspeção periódica do ascensor, e neste caso, também uma reinspeção dado a inspeção ter sido reprovada, as quais ascendem ao montante de 35,90€;*

· Atendendo aos documentos estatutários, anexos ao pedido, a entidade reveste a natureza de Instituição Particular de Solidariedade Social, considerando-se que a

atividade promovida se destina direta e indiretamente à realização dos seus fins estatutários;

· Dado a natureza da entidade requerente, a mesma enquadra-se na alínea C) do nº 2 do artigo 9º do Regulamento Geral de Taxas do Município de Sardoaal, o qual prevê a isenção ou redução de taxas;

· Mais se informa que a inspeção requerida deverá ser ser efetuada por Entidade Inspetora reconhecida pela Direção-Geral de Energia, pelo que, torna-se necessário adjudicar uma prestação de serviços a uma entidade externa.

· Efetuadas as consultas pelo Serviço de Aprovisionamento, apurou-se que o valor pelo qual se procedeu à adjudicação é de 92,25€ (inspeção) mais 95,94€ (reinspeção).

Face ao exposto, nos termos do nº 1, do artº 12, do citado Regulamento, propõe-se isentar o montante previsto na Tabela de Taxas 35,90€, sendo que o restante será suportado pelo requerente.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar do montante previsto na Tabela de Taxas 35,90€, de acordo com a informação prestada. -----

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE PANASCOS

Licenciamento das festas que terão lugar de 25 a 29 de junho de 2026. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar do pagamento das taxas. -----

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VALE DAS ONEGAS

Licenciamento dos festejos anuais que terão lugar de 23 a 27 de julho de 2026. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar do pagamento das taxas. -----

5. PEDIDO DE APOIO;

CENTRO DIA ALCARAVELA

Solicita o apoio do Município, através dos Bombeiros Municipais, para operacionalização de simulacro no âmbito da Segurança Contra Incêndios em Edifícios. -----

ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE S. SIMÃO

Solicita a cedência de solicitar 60 cadeiras e 4 baías para delimitação de recinto no âmbito da realização do evento Dia do Sócio, que terá lugar no dia 18 de julho. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir os pedidos. -----

6. CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO;

Pela empresa Dstelecom foi apresentada uma comunicação a solicitar emissão de licença de ocupação de domínio público para instalação de armário de comunicações de rede de fibra ótica. -----

O Senhor Presidente referiu tratar-se de uma autorização de ocupação de espaço público relacionada com os trabalhos de instalação de fibra ótica nas zonas ainda sem cobertura adequada. Salientou que o objetivo nacional é assegurar cobertura total até ao primeiro trimestre de 2027. -----

Aproveitou ainda para abordar o tema das telecomunicações, explicando que o município conseguiu estabelecer uma colaboração próxima com a MEO/Altice para resolver problemas de cobertura existentes em várias localidades, nomeadamente Monte Cimeiro, Vale das Onegas e algumas zonas de Santiago de Montalegre. Apelou aos munícipes para comunicarem eventuais falhas ainda existentes. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

7. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DOS MUNICÍPIOS PARA AS FREGUESIAS - ANO 2027;

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi presente a informação nro. 9630/2026, cujo teor a seguir se transcreve: -----

I. ENQUADRAMENTO LEGAL

Nos termos do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, foram transferidas competências dos municípios para os órgãos das freguesias, concretizadas pelo Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, cujo artigo 6.º regula a formalização da transferência de recursos financeiros.

(...)

II. FUNDAMENTAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO

Os Autos de Transferência de Recursos foram originalmente celebrados em 2022 com todas as Juntas de Freguesia do concelho. Em 2024, os montantes foram atualizados para o ano de 2025, com aplicação de uma taxa acumulada de 14,69%, correspondente às taxas de inflação de 2022 (7,8%) e 2023 (4,3%), acrescida de uma projeção de 2% para 2024. Para o ano de 2027, propõe-se uma nova atualização dos valores, fundamentada nos seguintes indicadores económicos:

(...)

A conjugação destes dois fatores resulta numa taxa de atualização global de 7,7% (5,4% + 2,3%), a aplicar sobre os valores atualmente em vigor para o ano de 2027. Tal atualização mostra-se necessária e proporcional para assegurar que as freguesias dispõem dos meios financeiros adequados ao efetivo exercício das competências que lhes foram delegadas,

evitando a erosão real dos valores transferidos e garantindo a qualidade dos serviços prestados às populações.

III. VALORES PROPOSTOS PARA 2026

Os valores a transferir para cada Junta de Freguesia, para o ano de 2027, são os seguintes:

Freguesia	Valor 2025 (€)	Atualização (7,7%) (€)	Valor Proposto 2026 (€)
Alcaravela	29.122,00	2.242,00	31.364,00
Santiago de Montalegre	14.774,00	1.138,00	15.912,00
Sardoal	25.449,00	1.960,00	27.409,00
Valhascos	8.558,00	659,00	9.217,00
TOTAL	77.903,00	5.999,00	83.902,00

(...)”-----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto e explicou que as competências delegadas permanecem inalteradas e que a atualização financeira proposta é de 7,7%, resultante da soma do aumento previsto do salário mínimo nacional com a inflação. Referiu ainda a intenção de aprofundar a colaboração através de contratos interadministrativos em áreas como manutenção de percursos pedestres e outros serviços locais. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque, referindo não ter havido ampliação das competências transferidas, mas considerou justo o aumento financeiro proposto, acompanhando a evolução dos custos. Manifestou voto favorável, embora mantenha reservas quanto ao modelo adotado. -----

O Senhor Presidente explicou a distinção legal entre competências próprias das juntas de freguesia e competências municipais, defendendo que a atual distribuição de responsabilidades é a mais adequada, embora exista margem para futuras evoluções. ----

O Senhor Vereador Pedro Duque sugeriu que algumas tarefas de proximidade, nomeadamente ligadas à manutenção de percursos e equipamentos locais, poderiam futuramente ser assumidas pelas juntas. Questionou ainda quem é responsável pela manutenção e substituição da sinalização rodoviária degradada. -----

O Senhor Presidente esclareceu que a substituição da sinalização degradada é competência do município. Referiu que existe um inventário georreferenciado de toda a

sinalização rodoviária do concelho, incluindo o respetivo estado de conservação, e reconheceu que o custo da renovação integral seria muito elevado. Defendeu igualmente a necessidade de apoio do Estado para esta matéria. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque sugeriu que o município produzisse informação pública explicando melhor aos cidadãos os limites e enquadramento das competências transferidas para as juntas de freguesia, ao que o Senhor Presidente concordou, referindo que o município já procura fazer esse trabalho de esclarecimento e “literacia democrática” através da divulgação dos temas mais relevantes discutidos em reunião de câmara. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte: -----

- Aprovar a atualização dos valores dos Autos de Transferência de Recursos financeiros para as Juntas de Freguesia do Concelho de Sardãoal, relativos ao ano de 2027, com aplicação de uma taxa de 7,7% sobre os montantes em vigor para 2025, correspondente ao somatório do aumento do Salário Mínimo Nacional de 2027 (5,4%) e da taxa de inflação registada em 2026 (2,3%); -----
- Manter inalteradas as competências delegadas às Juntas de Freguesia, nos termos dos Autos de Transferência de Recursos celebrados em 2022; -----
- Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para deliberação, nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril; -----
- Comunicar a deliberação à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), através da aplicação Recolha de Informação do Portal Autárquico, até 30 de junho de 2026, em cumprimento do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado para 2027; -----
- Autorizar a celebração de novos Autos de Transferência de Recursos com cada Junta de Freguesia, refletindo os valores aprovados para 2027. -----

8. PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES MUNICIPAIS EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO; 9318

Foi presente a informação nro. 9318/ 2026, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor é o seguinte: -----

“(…)

Neste contexto, e tendo em vista a satisfação das necessidades habitacionais e sociais dos munícipes em situação de maior vulnerabilidade, proponho a abertura de concurso para

atribuição, em regime de arrendamento apoiado, de um fogo municipal atualmente devoluto, localizado no Bairro da Tapada da Torre, a saber:

1. Bloco A3, 3.º Direito - Tipologia T2;

O acesso à habitação municipal é geralmente regulado por um Regulamento Municipal de Acesso à Habitação, o qual se encontra neste município em fase de elaboração. Não obstante, e atendendo à existência imediata de uma habitação devoluta e à necessidade de assegurar a sua ocupação efetiva e socialmente adequada, considera-se justificável que o presente procedimento concursal seja conduzido com recurso às disposições constantes do Decreto Regulamentar n.º 50/77, de 11 de agosto.

(...)

De acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 50/77, de 11 de agosto, o concurso será aberto pelo prazo de quinze dias úteis.

O concurso será válido para todos os fogos municipais que venham a vagar durante o período de um ano contado da data de publicação da lista definitiva de candidatos, abrangendo as tipologias T2, T3 e T4 existentes nos bairros municipais do concelho, designadamente no Bairro da Tapada da Torre e no Bairro da Tapada do Milheiriço. Podem candidatar-se ao presente concurso todos os cidadãos que reúnam os requisitos legalmente exigidos e constantes do respetivo aviso de abertura.

Para efeitos de apreciação e classificação das candidaturas será aplicado o Mapa de Classificação constante do Anexo ao Decreto Regulamentar n.º 50/77, de 11 de agosto. As rendas serão calculadas nos termos da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, que procedeu à primeira alteração à Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, estabelecendo o regime do arrendamento apoiado para habitação.

(...)

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a abertura do concurso e as respetivas condições acima descritas. " -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura do concurso e as respetivas condições, de acordo com a informação prestada. -----

9. PROPOSTA PARA ALTERAÇÕES DE SENTIDO DE TRÂNSITO EM DIVERSAS RUAS DO CONCELHO COM MARCAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO;

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi apresentada a seguinte informação:

"O presente documento constitui proposta elaborada com base na decisão da Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, a qual apreciou e votou por unanimidade todas as deliberações relativas às propostas de sinalização vertical e horizontal e de

alteração dos sentidos de trânsito constantes das peças desenhadas em anexo (folhas 1.01 a 1.07), que servem de fundamentação à presente proposta.

Sintetizam-se de seguida as intervenções propostas:

- 1. Rua do Impasse (Folha 1.01) Estabelecimento de sentido único de circulação, com a respetiva sinalização vertical e horizontal, marcação de passagens para peões e ordenamento do estacionamento.*
- 2. Rua do Freião (Folha 1.02) Regulação do entroncamento com paragem obrigatória, ordenamento do estacionamento ao longo da via e definição de zona de paragem e estacionamento proibidos, com exceção de operações de cargas e descargas.*
- 3. Rua Central da Tapada da Torre e Travessa da Tapada da Torre (Folha 1.03) Alteração dos sentidos de trânsito com instituição de sentidos únicos, regulação dos cruzamentos (paragem obrigatória e cedência de passagem) e ordenamento generalizado do estacionamento.*
- 4. Rua da Tapada do Américo e Rua do Cabode (Folha 1.04) Definição de sentidos únicos de circulação, regulação do entroncamento, exceção para transportes escolares, marcação de passagens para peões e ordenamento do estacionamento.*
- 5. Rua Outeiro da Velha (Folha 1.05) Estabelecimento de sentido único de circulação, sinalização de via sem saída e ordenamento do estacionamento, incluindo lugares reservados a pessoas com mobilidade condicionada.*
- 6. Travessa de S. Sebastião (Folha 1.06) Definição de zona de estacionamento e paragem proibidos.*
- 7. Estacionamento da Loja do Cidadão (Folha 1.07) Reorganização do estacionamento afeto à Loja do Cidadão, com criação de novos lugares reservados junto ao edifício, incluindo lugar destinado a pessoas com mobilidade condicionada. As propostas enquadram-se no Código da Estrada e no Regulamento de Sinalização do Trânsito, competindo à Câmara Municipal deliberar sobre o estabelecimento e a sinalização dos sentidos de trânsito e o ordenamento do estacionamento nas vias municipais, nos termos da alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.*

Face ao exposto, e estando as propostas em conformidade com o deliberado por unanimidade pela Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar as propostas de sinalização vertical e horizontal, de alteração dos sentidos de trânsito e de ordenamento do estacionamento constantes das peças desenhadas em anexo (Folhas 1.01 a 1.07), bem como a execução da respetiva sinalização pelos serviços competentes." -----

O Senhor Presidente apresentou várias propostas de alteração de trânsito, previamente analisadas pela Comissão Municipal de Trânsito, e que incluem novos sentidos únicos, reorganização do estacionamento e melhorias de segurança rodoviária. Destacou particularmente a necessidade de regularizar o estacionamento junto da Loja do Cidadão. -----

O Senhor Vice-Presidente referiu que todas as propostas foram aprovadas por unanimidade na Comissão Municipal de Trânsito e justificou-as pela necessidade de aumentar a segurança e melhorar a circulação e estacionamento. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as propostas de sinalização vertical e horizontal, de alteração dos sentidos de trânsito e de ordenamento do estacionamento apresentados, bem como a execução da respetiva sinalização pelos serviços competentes. -----

10. PARECER PRÉVIO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, PARA 1 MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES;

De acordo com o enunciado em título, foi presente a informação nro. 9671/ 2026, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“ Em conformidade com a Informação n.º 9593/2026 e de acordo com indicação superior, torna-se necessário proceder à contratação da prestação de serviços, na modalidade de avença, para 1 médico veterinário municipal, pelo período de 12 meses (jul./2026 a jun./2027), uma vez que o contrato em vigor (Contrato n.º 71/2024) adjudicado a (...), termina no próximo dia 30 de junho.

(...)

Face ao exposto, e de modo a dar continuidade ao processo de contratação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença, pelo período de 12 meses, por se encontrarem reunidos os requisitos previstos nas normas legais acima referidas, sendo adotado para esse efeito o procedimento por Ajuste Direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 20 do CCP, por ausência de recursos próprios.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença, de acordo com a informação prestada. -----

11. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA PARA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS (2026 E 2027);

Foi presente a informação nro. 9673/ 2026, referente ao assunto supracitado, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“ *Considerando que:*

i. Em conformidade com a Informação n.º 8800/2026 e nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3/9, na sua atual redação, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, por referência ao inscrito nos art.ºs 76.º e 77.º, torna-se necessária a certificação legal das contas para os anos de 2026 e 2027;

ii. De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 77.º da referida Lei n.º 73/2013, de 3/9, o auditor externo responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo;

(...)

Propõe-se que:

i. Seja submetido à reunião de câmara, para efeitos de contratação da prestação de serviços da certificação legal das contas, para os exercícios de 2026 e 2027, à entidade Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda, atendendo ao bom desempenho da mesma em contratos celebrados anteriormente, com o preço base anual de € 9.980,00, totalizando o valor de € 19.960,00, sendo ambos os valores acrescidos de IVA à taxa de 23%;

(...)

iii. Seja a presente informação, e para efeitos da nomeação por deliberação prevista no n.º 1 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3/9, considerada proposta da Câmara Municipal (Órgão Executivo) ser remetida para a Assembleia Municipal (Órgão Deliberativo) para nomeação do auditor externo.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e, de acordo com a informação prestada, aprovar a contratação da prestação de serviços da certificação legal das contas, para os exercícios de 2026 e 2027, à entidade Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda., bem como, submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal para nomeação do auditor externo. -----

12. TEJO AMBIENTE, EIM, S.A - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2025;

Relativamente ao assunto supracitado foi apresentada a informação nro. 9772/ 2026, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“ *Considerando que:*

- O Município de Sardão é acionista da empresa Tejo Ambiente, EIM, S.A, tendo uma participação no capital da mesma de 5,58%;
- Nos termos do artigo 42º da Lei nº 50/2012 de 31 agosto na sua atual redação, refere que, é dever das empresas locais, prestar informações, de forma completa e atempadamente, os seguintes elementos **aos órgãos executivos e deliberativos** das respetivas entidades públicas participantes, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo:

(...)

Assim, junto se anexa documentos da Prestação anual de contas do **ano de 2025**, da qual podemos destacar os seguinte resultados:

- **Total de Rendimentos:** 25, 759milhões euros;
- **Total de Gastos:** 24,049 milhões de euros;
- **Resultado Líquido do período Positivo:** 1,710 milhões euros;
- **Total do ativo:** 45,202 milhões de euros;
- **Total do Passivo:** 27.996 milhões de euros;

Considerando ainda, uma vez que o Resultado Líquido do período é **Positivo**, não se aplica o previsto do nº 2 do artigo 40º da Lei nº 50/2012 de 31-08 na sua atual redação, isto é, realização de uma transferência financeira.

Face ao exposto e considerando que a função dos órgãos, executivo e deliberativo é **acompanhar e controlar** a atividade da empresa, junto se anexa documento para ser presente às reuniões de Câmara e posteriormente da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos. "-----

O Senhor Presidente deu conhecimento das contas da Tejo Ambiente relativas a 2025, destacando um resultado líquido positivo superior a 1,7 milhões de euros, considerando que este resultado demonstra a consolidação da empresa e cria margem para futuros investimentos, nomeadamente em infraestruturas do concelho. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque, fazendo uma análise positiva da evolução financeira da Tejo Ambiente, reconhecendo o caminho percorrido para alcançar sustentabilidade. Defendeu, contudo, que a empresa não deve esquecer a sua função social, sugerindo uma maior atenção às associações e às famílias mais vulneráveis, sobretudo em matéria tarifária. -----

O Senhor Presidente referiu que a criação da Tejo Ambiente resultou de uma necessidade estrutural dos municípios e salientou as melhorias alcançadas na gestão da água, saneamento e resíduos. Explicou que a legislação e a ERSAR limitam a

possibilidade de criar tarifas especiais para associações, embora existam alguns apoios sociais assegurados pelo município. -----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente informando que a Tejo Ambiente tinha apresentado às associações, a plataforma “Tejo Resolve”, destinada ao reporte e acompanhamento de ocorrências. Sublinhou ainda a importância da reciclagem para reduzir custos, lembrando que uma parte significativa da fatura da água corresponde na realidade ao tratamento de resíduos sólidos urbanos. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade submeter o documento à apreciação da Assembleia Municipal. -----

13. PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA DE 2025;

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi presente a informação nro. 9641/2026, cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando:

· A obrigatoriedade de consolidação de contas encontra-se prevista na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, mais concretamente no seu art. 75.º “Consolidação de contas”:

(...)

Ainda e conforme determina o ponto 4.1 das Notas Técnicas da Instrução nº 1/2019, do Tribunal de Contas, identificam-se os factos mais importantes constantes dos documentos de prestação de contas, os quais devem constar da ata:

Balanço Consolidado:

Total do Ativo – 25 416 014,53€

Património Líquido – 16 887 468,83 €

Passivo – 8 528 545,70€

Rendimentos e Gastos (DR Consolidado)

Rendimentos – 8 988 545,42 €

Gastos – 9 440 311,04€

Resultado Líquido – (-451765,62 €)

Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa (DFC):

Atividade operacionais – (-5 402 574,45 €)

Atividades de Investimento – 1 543 294,26€

Atividades de Financiamento – 107 084,29€

*Face ao exposto e considerando que nos termos do art. 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de ---
-----setembro, na sua redação atual, é competência do órgão deliberativo a apreciação dos documentos de prestação de contas consolidadas, pelo que se Propõe que:*

1. A Câmara Municipal **aprove** a proposta dos documentos de prestação de contas consolidadas referentes ao exercício de 2025;

2. A Câmara Municipal delibere **submeter** à Assembleia Municipal os referidos documentos para apreciação." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a prestação de contas consolidadas referentes ao exercício de 2025 e submeter à Assembleia Municipal para apreciação. -----

14. REVISÃO ORÇAMENTAL NRO. 2 DO ORÇAMENTO E NRO. 1 DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO.

Foi presente a informação nro. 9794/ 2026, relativa a assunto mencionado em título e cujo teor a seguir se transcreve: -----

" Considerando que:

- Nos termos do estabelecido pelo ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. Sendo que, nos termos da NCP 26 do SNC-AP, as Alterações Orçamentais Modificativas são aquelas que procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor;
- Existe necessidade de reforçar a frota automóvel do Município, nomeadamente aquisição de uma ambulância, conforme estipulado no protocolo celebrado entre Município e o INEM, e ainda aquisição de uma viatura para assegurar os transportes escolares, ambas em regime de locação financeira.
- Em sede de GOP´s e orçamento de 2026, foi criado o seguinte projeto:

3	31	2026/23		Depressão Cláudia			
3	31	2026/23	1/26	Dep_Cláudia - Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	0102 07030301	O	
3	31	2026/23	2/26	Dep_Cláudia - Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	0102 07030302	O	

- Durante este primeiro semestre ocorreram vários acontecimentos, denominados por fenómenos meteorológicos severos, pelo que se torna necessário alterar a denominação do projeto acima mencionado, bem como a distribuição de verbas entre as ações.
- O Despacho nº 4842-A/2026 de 14 de abril determinou a transferência para o Município no valor de 541.773 euros, representando 50% da receita a arrecadar.

Face ao exposto, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, que compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal aprovar as Opções do Plano e a proposta do Orçamento bem como as suas Revisões, PROPÕE-SE apreciação da Câmara Municipal e submissão para APROVAÇÃO em Assembleia Municipal da:

· Alteração orçamental modificativa - Revisão nº 2/2026, ao Orçamento e nº 1 às GOP, que se anexa.” -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

Considerando a urgência na aprovação dos documentos e, de acordo com nº 3 do artigo 20º do Regimento e, o n.º 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta, as deliberações tomadas. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram onze horas e trinta e cinco minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

